



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026252.2.0005261-27

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 5.261, feita em 25/11/2019 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA nº 5.261**. DATA: 26 de abril de 1964. Um terreno para construção, situado nesta cidade, **Bairro Brasil**, Rua Santa Catarina, com a área total de **500,00 metros quadrados**, designado por **Lote 09 da Quadra 26**, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Santa Catarina, igual metragem pelos fundos, dividindo com o lote 22, 40,00 metros em cada lateral, dividindo pela direita com o lote 10 e pela esquerda com o lote 08, todos da mesma quadra, situado entre a Rua Quirinópolis e Rua Rio Verde, com a distância de 38,000 metros para a primeira esquina mais proxima que é a Rua Quirinópolis, lado ímpar. Aquisição feita em 05.11.1968, por CR\$: 1.000,00. Procedência transcrição nº 10.354, fls. 27, livro 3-H, CRI local. Proprietário: **GESSE AGUIAR E SILVA**, T.E nº 800 66^a zona/Go, CPF nº 056.555.44172, e sua mulher **HILDA FERREIRA SILVA**, T.E. 817 Zona/Go., brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, agricultor e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

R-01 – MAT: 5.261. DATA: 26 de abril de 1984. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 001, livro 53, em 03 de maio de 1983, 2º ofício local, pela qual, os proprietários Gesse Aguiar e Silva, e Hilda Ferreira Silva, já qualificados, pelo preço de CR\$: 125.000,00; sem condições especiais, transmitiram o imóvel supra descrito e matriculado, ao Sr. **SINVALDO ROSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº 1.830.261 GO., CPF nº 219.743.904-44. O referido é verdade e dou fé.

R-02 – MAT: 5.261. DATA: 02 de agosto de 1996. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada ás fls. 26, livro 79, em 17 de julho de 1996, 2º ofício local, pela qual, o proprietário Sinvaldo Rosa Ferreira, já qualificado, pelo preço de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), sem condições especiais, transmitiu o imóvel retro descrito e matriculado à Srª **DEORDETH SOUSA PEREIRA**, CI RG nº 666.239 SSP/GO, CPF nº 798.535.601-00, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

Página: 1

Valor: R\$ 35.202,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
 SANTA HELENA DE GOIÁS - JUSTIÇA ESPECIAL CIVIL
 VICE-CHIEF JURANDIR FERREIRA
 18/06/2024
 Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 10/12/2025 17:19:32

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

Valor: R\$ 35.202,40
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
 SANTA HELENA DE GOIÁS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 VICE-DELEGADO: JUAN ROBERTO FERREIRA
 DATA: 10/12/2025 17:19:32
 Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 10/12/2025 17:19:32

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assessor.onr.org.br>

R-03 – MAT: 5.261. DATA: 09 de dezembro de 1.999. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 99/100-v, livro 83, em 25 de novembro de 1.999, 2º ofício local, pela qual, a proprietária Deordeth Sousa Pereira, já qualificada, pelo preço de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem condições especiais, transmitiu o imóvel retro descrito e matriculado à menor **YARA FRANÇA SILVA**, brasileira, menor impubere, nascida em 14.09.97, certidão de nascimento nº 22.973, fls. 298, livro A-20, CEC local, neste ato, representada pela sua avó Srª. Josefa Maria de França, CI RG nº 1.129.324 SSP/GO, CPF nº 190.173.671-72, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade.

Cláusula Especial: Fica reservado o usufruto vitalício a favor da avó da outorgada compradora Srª. Josefa Maria de França, enquanto vida a mesma tiver, sendo que a menor compradora vive e reside em companhia de sua avó, sendo sua avó responsável responsável de fato por ela. Ficando a Srª. Josefa Maria de França, responsável por qualquer eventualidade que possa surgir quanto ao usufruto vitílio, constituído nesta escritura, em todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé.

AV-04 – MAT: 5.261. DATA: 05 de Dezembro de 2019. Procedo a presente averbação para constar que fica extinto o usufruto instituído em favor da senhora Josefa Maria de França, CI RG nº 1.129.324 SSP/GO, CPF nº 190.173.671-72, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29 de outubro de 2002, conforme Certidão de Óbito nº 24.525, fls. 133, livro C-044, Termo 024525, do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Goiânia - Goiás. Foi recolhido o ITCD, conforme demonstrativo nº 0255-2019 SHE no valor de R\$: 900,00 - 2,57% de sobre o valor de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé.

R-05 – MAT: 5.261. DATA: 05 de Dezembro de 2019. A Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 54/56, livro 174-E, em 04 de dezembro de 2019, neste Primeiro Cartório de Notas, onde figura como Outorgante Devedora: **YARA FRANÇA SILVA**, brasileira, nascida em 14/09/1997, solteira, auxiliar de saúde bucal, maior e capaz, email : não consta, filha de Wemerson França Portilho e Adrineia Bernardo da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 6.444.195/SSP/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06809607332/DETRAN/GO, expedida em 01/06/2018, inscrita no CPF/MF sob nº 008.271.551-31, residente e domiciliada à Rua



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

Maurilândia, Quadra 47, Lote 15, Parque Industrial Ipeguary, em Santa Helena de Goiás-GO; E, de outro lado como Outorgado Credor: **DIEGO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Helena de Goiás/GO, nascido em 05/10/1985, casado, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 025817.01.55.2015.2.00081.258.0019102-61, lavrado no CRC de Rio Verde - Goiás, em 21/03/2015, maior e capaz, odontólogo, email : não consta, filho de Luciomar da Silva e Telma Batista da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03627988903/DETRAN/GO, expedida em 04/03/2015, portador da Cédula de Identidade nº 4.690.685/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 006.972.431-84, residente e domiciliado à Rua Veríssimo Pereira, Qd. 18, Lt. 05, Vila Menezes, Rio Verde-GO; pela qual, em razão da divida confessada de R\$: 37.199,37 (trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), a devedora dá em garantia do pagamento em alienação fiduciária o imóvel retro descrito e matriculado, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. As demais condições constam da referida escritura arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena de Goiás, 10 de abril de 2025.

Tabeliã Respondente Interina

Emolumentos.: R\$ 97,70

Tx. Juciária...: R\$ 19,17

ISS.....: R\$ 4,87

Fundos Estad.: R\$ 23,73

Valor Total.....: R\$ 145,47



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01842504012324526800125

Consulte este selo <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliā Respondente Interina, Portaria 058/2024

do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa He

: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641

na1

Valor: R\$ 35.202,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE NOGUEIRA ZILÁRIO FERREIRA CÍVICO
Ilustrário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 10/12/2025-17:19:32

Página: 4



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C83XJ-QSNKE-CYV5Z-QM7DA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR,
pelos seguintes signatários:

Terezinha De Fatima Ramos (CPF ***.812.601-**) 

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C83XJ-QSNKE-CYV5Z-QM7DA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Valor: R\$ 35.202,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE GOIÁS VIEGAS JUANBOESER GOMES GIVEL
Data: 10/12/2025 17:19:32
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 10/12/2025 17:19:32

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/>